

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.387/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL SILVA**, matrícula nº 877691, portador da cédula de identidade RG nº 3.617.292 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.850.269-20, ocupante do cargo de carreira de Topógrafo Prático, admitido em 22.10.1984 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2018 passando da referência 51 para referência 52, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / novembro / 20 18
DE Nº 11.411
UMUARAMA 13 / 11 / 20 18
Mariaanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS